



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
08 DE JULHO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.302

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	7
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACP	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACP	26
CASA CIVIL - CC	27
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
EDITAIS	31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.934 de 07 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.934/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.263600	3.3.90.30	1.660.3	50.000,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.33	1.660.3		50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
580002-SPMJ	08.243.0003.101700	3.3.90.93	1.500.1	438.896,00	
	08.243.0003.101700	3.3.90.37	1.500.1		438.896,00
SUB-TOTAL				438.896,00	438.896,00
TOTAL GERAL				488.896,00	488.896,00

DECRETO Nº 41.935 de 07 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 09, de 08 de janeiro de 2026, republicado no Diário Oficial do Legislativo de 17 a 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.935/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0013.250026	3.1.90.91	1.500.1	77.000,00		
	01.031.0013.250026	3.1.90.11	1.500.1		77.000,00	
SUB-TOTAL				77.000,00	77.000,00	
TOTAL GERAL				77.000,00	77.000,00	

DECRETO Nº 41.936 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.936/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0003.262300	3.3.90.37	1.500.1	300.000,00		
	SUB-TOTAL			300.000,00		
800004-EGM - SEMGE	04.122.0011.264800	3.3.90.37	1.500.1		300.000,00	
	SUB-TOTAL				300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETO Nº 41.937 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.937/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	12.361.0001.234200	3.3.90.39	1.501.1	5.000.000,00	
	12.365.0001.233900	3.3.90.39	1.501.1	5.000.000,00	
	12.365.0001.234000	3.3.90.39	1.501.1	5.000.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290304	4.6.90.71	1.501.1		15.000.000,00
	SUB-TOTAL				15.000.000,00
	TOTAL GERAL			15.000.000,00	15.000.000,00

DECRETO Nº 41.938 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.026.150,00 (Hum milhão e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.938/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.222100	3.3.90.32	1.500.1	700.000,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
583002-FCM	08.122.0011.250111	3.3.90.93	2.500.1	26.150,00	
	08.122.0003.262300	3.3.90.37	2.500.1		26.150,00
	SUB-TOTAL			26.150,00	26.150,00
	TOTAL GERAL			1.026.150,00	1.026.150,00

DECRETO Nº 41.939 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.939/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.453.0004.112600	4.4.90.51	1.501.1		25.000.000,00	
	SUB-TOTAL				25.000.000,00	
531010-FMMU	26.453.0004.212100	3.3.60.45	1.501.1	25.000.000,00		
	SUB-TOTAL			25.000.000,00		
TOTAL GERAL				25.000.000,00	25.000.000,00	

DECRETO Nº 41.940 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.171.000,00 (catorze milhões, cento e setenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.940/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0006.261500	3.3.90.39	1.501.1	14.171.000,00	14.171.000,00
	15.452.0006.261700	3.3.90.39	1.501.1		
SUB-TOTAL				14.171.000,00	14.171.000,00
TOTAL GERAL				14.171.000,00	14.171.000,00

DECRETO Nº 41.941 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.941/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.501.1	10.000.000,00	
	10.302.0002.210200	3.3.50.85	1.501.1	10.000.000,00	
	SUB-TOTAL			20.000.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290304	4.6.90.71	1.501.1		20.000.000,00
	SUB-TOTAL				20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00

DECRETO Nº 41.942 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.942/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.263600	3.3.90.30	1.660.3	50.000,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.30	1.660.3	50.000,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.39	1.660.3	148.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.30	1.660.3	100.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.30	1.660.3	50.000,00	
	08.244.0003.264100	3.3.90.30	2.660.3	200.000,00	
	08.241.0003.221600	4.4.90.52	2.660.3		200.000,00
	08.244.0003.263600	4.4.90.52	1.660.3		50.000,00
	08.244.0003.263700	4.4.90.52	1.660.3		100.000,00
	08.244.0003.263900	3.3.90.33	1.660.3		100.000,00
	08.244.0003.263900	4.4.90.52	1.660.3		148.000,00
	SUB-TOTAL				598.000,00
TOTAL GERAL				598.000,00	598.000,00

DECRETO Nº 41.943 de 07 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.943/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0004.264600	3.3.90.39	1.752.4	560.000,00		
	15.452.0004.229300	3.3.90.39	1.752.4		560.000,00	
SUB-TOTAL				560.000,00	560.000,00	
TOTAL GERAL				560.000,00	560.000,00	

DECRETO Nº 41.944 de 08 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.944/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMG	04.122.0011.250136	3.3.90.30	1.500.1	310.000,00		
	SUB-TOTAL			310.000,00		
800004-EGM - SEMGE	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		310.000,00	
	SUB-TOTAL				310.000,00	
TOTAL GERAL				310.000,00	310.000,00	

DECRETO Nº 41.945 de 08 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso II

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.022.864,00 (hum milhão, vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 143311/2026 -SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.945/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.222400	3.3.90.39	1.599.3	1.022.864,00		
SUB-TOTAL				1.022.864,00		
TOTAL GERAL				1.022.864,00		

DECRETO Nº 41.946 de 08 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$28.253,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.946/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0005.132400	3.3.90.93	1.700.1	28.253,00	
	15.451.0005.132400	4.4.90.51	1.700.1		28.253,00
SUB-TOTAL				28.253,00	28.253,00
TOTAL GERAL				28.253,00	28.253,00

DECRETO Nº 41.947 de 08 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 139.463/2026 - SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.947/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0008.118300	3.3.90.40	2.500.1	3.000.000,00	
SUB-TOTAL				3.000.000,00	
TOTAL GERAL				3.000.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINE NERY BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Unidade de Estudos e Análises Organizacionais - Diretoria Geral de Governança e Projetos, da Secretaria Municipal de Gestão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2026, **ANTONIO CAROLINO ARAUJO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2026, **DIEGO RODRIGUES PENHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO COSTA MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BEATRIZ COSTA NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TATIANA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo,

Grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RUI DE CASTRO PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**, Subchefe Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe da Casa Civil, em substituição ao titular, LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA, por motivo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Autorizar a realização do Concurso Público para provimento de 60 (sessenta) vagas para o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, nos termos dos arts. 12 a 15, da Lei Complementar nº 01/1991 e conforme Processo nº 152809/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 04 de maio de 2026, publicado no DOM nº 9.259 de 01 a 04 de maio de 2026, referente a composição da Comissão Coordenadora do Concurso Público, Edital nº 01/2026, para os cargos de Professor Municipal e Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 02 de maio de 2024, publicado no DOM nº 8.777 de 03 de maio de 2024, referente a autorização de Concurso Público, para o cargo de Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor Municipal e Coordenador Pedagógico, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 3091753, **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 3093796, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 3142306, representantes da SEMGE, **EMANUELA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 3093263 e **KELLEN GAMA PÊPE**, matrícula nº 3098328, representantes da SMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, Edital nº 01/2024, que deverá seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DELMARA CARLOS ARAÚJO	04037XXXX-XX	2045363	75	2º



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PAULO VINICIUS DA COSTA SANTOS	85794XXX-XX	2050306	74	3º
LARISSA LESSA BARATA GUARANY	94214XXX-XX	2060928	73	4º
ADRIELE SOUZA LIMA MELO	85564XXX-XX	2055225	73	5º
IVANILDES SANTOS PEREIRA	78164XXX-XX	2048553	72	7º
MARIANA ALMEIDA SANTANA	86402XXX-XX	2044723	72	10º
EVELIN CRISTINA ALVES SANTOS	06646XXX-XX	2044567	72	11º
FRANCYELLE SOARES SANTOS SILVA	03216XXX-XX	2026139	71	12º
ELAINE GOMES PORTELA	04707XXX-XX	2042650	71	13º
MARIA LUIZA DE AGUIAR BRIGHAM VARELA	85989XXX-XX	2041419	70	14º
JOSEANE COUTINHO DE SOUZA	05618XXX-XX	2091561	69	15º
PAULA NAIARA RICARDO SANTOS	04520XXX-XX	2017931	68	18º
GABRIELE GOES DA SILVA	85913XXX-XX	2053342	68	19º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THALIA VICTORIA FERNANDES SANTOS	86115XXX-XX	2102288	67	8º
JAMILLE DE SANTANA SOUZA	02671XXX-XX	2019106	67	9º
ROSANGELA MORAIS SOUSA	92200XXX-XX	2050020	66	10º
MICHELE PIMENTA DOS SANTOS COSTA	01984XXX-XX	2056315	66	11º
SAMIA SOUZA LAGO	02877XXX-XX	2066574	66	12º
VALLERIE SABRINNE SANTANA SANTOS	09111XXX-XX	2104175	66	13º
PÂMELA CRUZ SANTOS	05283XXX-XX	2000974	64	15º
DANIELLE CARLA CORREA DE PINHO	02201XXX-XX	2076132	64	17º

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando couber) ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) Foto recente em tamanho 3x4cm;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
- m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- r) Documento de comprovação de que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão; de conselho de classe corresponde à sua formação profissional exigida pelo cargo;
- s) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a) acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
- b) manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
- c) a atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
- d) assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 86/2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **VIVALDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA FILHO**, matrícula 3173838, por motivo de férias, no período de 27/07 a 25/08/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de julho de 2026.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 82/2026, de 06/07/2026, publicada na DOM de 07/07/2026, referente a substituição de férias de IAN MENDES GALVÃO,

Onde se lê:

...Assistente de Gabinete do Prefeito, Grau 53,...

Leia-se:

...Gestor de Projetos, Grau 54,...

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS
PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

PORTARIA Nº 09/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Manuela Ferreira Barreto, matrícula 3174262, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Adenilson Evangelista de Araujo, matrícula 3173762, por motivo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 07 de julho de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

PORTARIA Nº 10/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor Juarez Santana Santos Filho, matrícula 3093832, Chefe de Setor B, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Atila da Cunha Santana, matrícula 3115634, por motivo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 07 de julho de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

PORTARIA Nº 11/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor Rigner Souza Meira Santos, matrícula 3167087, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição a titular Jessica Guimaraes Cruz, matrícula 3173506, por motivo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 07 de julho de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

PORTARIA Nº 12/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Janaina Pena da Silva, matrícula 3173505, Gestor de Núcleo, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor de Prefeitura Bairro, grau 58, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Ian Mariani de Oliveira, matrícula 3152340, por motivo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 07 de julho de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 061/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 13.07.2026 a 11.08.2026, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, matrícula 3093843, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, matrícula 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de

Gestão desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 841/2026

*Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 27 a 29/06/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMBOB nº 96746/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB do Servidor RENILDO JESUS DOS SANTOS, matrícula 3019330, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
145813/2025	SMED	SIMONE MARIA SOUSA MATOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
55498/2026	SMED	JANIERE CALASANS DE ALMEIDA	5.637
213413/2023	SMED	SIMONE DE CERQUEIRA GARRIDO	3.140
255163/2025	SMED	ANTONIO CARLOS FELIX DE CARVALHO	3.960
238770/2025	SMED	EDNA CAROLINA DA ANUNCIAÇÃO	4.139
2406/2026	SMED	VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA	2.696
248158/2025	SMED	KATLEEN FRANCOISE BITTENCOURT RICHTER	4.083
4914/2026	SMS	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	2.713
128313/2025	SMS	EDILZA DOS SANTOS SIMÕES	3.579
196392/2025	SEMG	SIMONE NUNO DE MELO	1.918

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
68527/2026	SMED	KATIA SUELY GOMES LOBO	2.997

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
117740/2026	PGMS	OACIR SILVA MASCARENHAS
112668/2026	SMED	LUCIANA MOTA DA CONCEIÇÃO MATIAS
124331/2026	SMED	JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA
112309/2026	SMED	ANA PAULA OLIVEIRA BOTELHO
40887/2026	SMS	TIAGO AFONSO MALTEZ DOS SANTOS
66055/2026	SMS	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO PARANHOS
204794/2025	SMS	LUCAS SANTOS SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de julho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de intenção de registro de serviços continuados de desinsetização geral, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, e limpeza e desobstrução de fossas e caixas de gordura, 63/2026, publicado no DOM 9.292 do dia 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço de mobiliário para escritório

Leia-se:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preços para prestação de serviços continuados de desinsetização geral; higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios; e limpeza e desobstrução de fossas e caixas de gordura

Salvador, 07 de julho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 897/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026.07.17378P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3013020P, instituída pelo ex-segurado **MANOEL DE OLIVEIRA**, Professor Municipal I (40h), matrícula nº 3013020, integrada por 01 (um) dependente, **Margarida Cerqueira de Oliveira**, com proventos fixados em R\$ 9.566,40 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria na data do óbito, até o limite do teto do RGPS, acrescido de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) e de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente para o valor excedente ao referido teto, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato nas hipóteses previstas no art. 23, §1º e §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/12/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de julho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 481/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/07/2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 42074/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 482/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 25/06/2026, com base no Processo Administrativo nº 140352/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	3166279	1128 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 483/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 55045/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUDMILA OLIVEIRA ISAIAS DA SILVA	3166653	1036 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 484/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 135941/2026, a servidora ADRIANA SOUZA DA PURIFICACAO, matrícula nº 3091417, COORDENADOR REGIONAL, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE REGIONAL, Grau 57, da GR - CENTRO, no período de 25 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, durante o impedimento de sua titular GEISA BARRETO SOVERAL, matrícula nº 3127947, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 485/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora **LIZ NOVAIS PINHEIRO**, matrícula 3162631, Processo 35107/2026.

A licença para o Curso de Doutorado terá vigência de 03 (três) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 486/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS/NPP, o Abono de Permanência do(a) servidor(a) do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
234033/2025	SILVANIA MENDES LIBORIO LEÃO	3085933

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº487/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
40628 / 2026	ADAILTON CONCEICAO DE SOUZA	3129752	2º
39584 / 2026	ADELCEIDA MARIA DO BOMFIM SANTA RITA	3071850	3º,4º E 5º
39714 / 2026	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	3097721	1º,2º E 3º
40480 / 2026	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	3061462	5º
38660 / 2026	ANA LÍCIA REBOUCAS DE CASTRO	3072108	5º
34456 / 2026	ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA	3072168	5º
34961 / 2026	ANDREIA DA SILVA DE JESUS	3114104	2º
39066 / 2026	ANGELA MARIA MACHADO	3072124	5º
55328 / 2026	BIANCA SANTOS LOPES	3085192	4º
53894 / 2026	CLAUDIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	3074782	4º
53191 / 2026	EDINELSON DE AZEVEDO PEIXOTO	3083652	4º
53433 / 2026	ELY PAULA GONCALVES DA SILVA	3082694	3º E 4º
55209 / 2026	ILNAH PATRICIA PIEDADE AGUIAR	3070016	5º
36291 / 2026	IRAILDES MACEDO ARAUJO LOBO	3053936	5º
38232 / 2026	ISABEL CRISTINA PIMENTEL SIMAS DE AZEVEDO	3069706	5º
53096 / 2026	JOSELITA DA PURIFICACAO DAMASCENO	3082751	4º
40416 / 2026	JOSENI DA SILVA PORTO	3063034	5º
53911 / 2026	JUREMA REIS SAMPAIO CAMPOS	3082034	4º
37671 / 2026	LAURA REJANE RIBEIRO DOS REIS	3075145	2º,3º E 4º
38101 / 2026	LEDA MERCEDES DE ARAUJO MARTINEK	3068497	5º
39396 / 2026	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS FIDELIS	3115546	2º
36455 / 2026	MARIA NAZARE LOPES DOS SANTOS	3072120	5º
53872 / 2026	REYNALDO PINTO PEREIRA	3069969	5º
38239 / 2026	SANDRA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	3081775	2º,3º E 4º
40456 / 2026	SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA	3070443	5º
36948 / 2026	TACIANA OLIVEIRA TORRES	3057415	5º
35942 / 2026	VALCINEY DE SOUZA SILVA	3063000	5º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de julho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 488/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
53955 / 2026	FRANCIANE DE SANT ANNA LIMA	3070121
53928 / 2026	LILIA CRISTIANE PRATES DE SOUZA	3098632

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de julho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 489/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº

9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:
INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora municipal **DAIANE DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 3121970 - Processo 44414/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 262/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:
Designar a servidora, LUCIANA RAMOS SOUZA, matrícula 3086248, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro Social Urbano de Pernambuco, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 263/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:
Considerar designada, desde 18/05/2026 a 27/05/2026, a servidora, VALDINEA ROZENDO DE MATOS, matrícula 3100004, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular, MAGDA VIANNA CHAVES SEABRA, matrícula 3154264, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 264/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:
Considerar designada, desde 25/06/2026 a 14/07/2026, a servidora, LAIZ DE SOUZA PAIXÃO, matrícula 3173785, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, CRISTIANE CARINA YUKI, matrícula 3133808, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 265/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:
Considerar designada, desde 11/05/2026 a 20/05/2026, a servidora, JANET LIMA DE MELO, matrícula 3091495, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, B3, grau 53, do Centro de Saúde Ramiro de Azevedo, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular, CLÁUDIA VERENA DO



EIRADO SILVA GONÇALVES, matrícula 3170577, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 266/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/06/2026 a 07/07/2026, a servidora, KEDIMA BASTOS PEREIRA, matrícula 3075614, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular, MARTHA ELOY BANDEIRA COSTA, matrícula 3140380, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 267/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 25/06/2026 a 04/07/2026, a servidora, MICHELE BEATRIZ RODOLFO DE SOUZA SILVA, matrícula 3133807, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Vila Verde, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular, LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 3170066, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 268/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 15/06/2026 a 24/06/2026, a servidora, NAYARA LOPES MATIOLI, matrícula 3125103, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Polêmica, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular, IRANEIDE DAMACENO SILVA QUETGLAS, matrícula 3170580, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 269/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2026 a 30/06/2026, a servidora, PATRÍCIA BORGES TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 3122805, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Bate Coração, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BRITTO, matrícula 3169696, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 270/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 25/06/2026 a 24/07/2026, o servidor, SINDERVAL FÉLIX DA PURIFICAÇÃO, matrícula 3120839, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Km 17, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular, RAFAEL FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula 3167953, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 271/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/06/2026 a 22/06/2026, a servidora, JANAÍNA BARROS POMBO, matrícula 3116983, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Pituauçu, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular, MARLENE DE SOUSA SANTOS, matrícula 3170884, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 272/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/05/2026 a 02/06/2026, o servidor, VINICIUS CORREIA CAVALCANTI DANTAS, matrícula 3169622, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C2, grau 52, do CAPSIA Liberdade, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular, ELAINE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3173234, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 273/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/06/2026 a 22/06/2026, a servidora, ELEIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 3109390, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, GILDÁSIO ANUNIAÇÃO DA SILVA, matrícula 3102993, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 274/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/06/2026 a 07/07/2026, o servidor, PERCY SILVA DAMIANO, matrícula 3105082, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 275/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 29/06/2026 a 13/07/2026, a servidora, ROSÂNGELA CORREIA LIMA, matrícula 3107117, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, ESTEFANO LEONARDO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 3103352, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria n° 001/2026, republicada no DOM n° 9.186 de 09 de janeiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
134396/2026	ALMIR DOS SANTOS SOARES	3096204	3º
135938/2026	ANA PAULA GRAMOSA NASCIMENTO	3096569	3º
130131/2026	CAMILA CARINE SANTOS LESSA DANTAS SILVA	3117321	2º
132030/2026	CRISTIANO PAIM MASCARENHAS SANTOS	3104504	2º
133984/2026	DANIELA DE JESUS DOS SANTOS NUNES	3104980	2º
132791/2026	EDSON ROBERTO DA SILVA VIEIRA	3103977	3º
118650/2026	EDUARDO SANTOS SOUZA	3091741	4º
131560/2026	ENIVALDO DOS SANTOS REZENDE	3102986	3º
134408/2026	ERICA MOURA DE JESUS	3095968	3º
133151/2026	FABIANA SOUZA DA COSTA SANTOS	3087501	4º
131312/2026	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	3103285	3º
134356/2026	GINALVA SANTOS DE OLIVEIRA TELES	3096910	3º
133528/2026	JAILSON LOPES DOS SANTOS	3098219	3º
133050/2026	JANE ALVES DALTRO	3129275	1º
131416/2026	JOILMA COSTA DO ROSARIO	3094188	3º
133965/2026	LEANDRO DOS SANTOS NUNES	3104253	3º
132488/2026	MARIA AUXILIADORA DANTAS DE ALMEIDA	3055091	5º
129962/2026	SHEILA MORAES DE OLIVEIRA	3106123	3º
135896/2026	SIMONE SANTOS DA CRUZ	3096617	3º
129850/2026	SONIA OLIVEIRA RAMOS	3096786	3º
135103/2026	TEREZA CRISTINA DE SANTANA SANTOS	3079623	4º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 01 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria n° 001/2026, republicada no DOM n° 9.186 de 09 de janeiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
128721/2026	ALEX DE JESUS FERNANDES	3103018	3º
128885/2026	ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	3103227	3º
124632/2026	ALINE PINHEIRO DE CARVALHO	3130219	2º
126568/2026	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS ALVES	3096806	3º
123265/2026	ANTONIO JOSE DIAS DA COSTA	3105463	3º

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
128984/2026	DENILDA DA HORA SANTOS DA SILVA	3100715	3º
120566/2026	EDSON MOREIRA DE ASSIS	3096055	2º
125533/2026	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA SENA	3096871	2º
129107/2026	ERIVALDO REIS	3095771	2º
128567/2026	ESTEFANO LEONARDO NASCIMENTO CARDOSO	3103352	3º
124060/2026	EURILDETE FERNANDES DE SOUZA	3104339	3º
127808/2026	GERALDO APARECIDO DE BARROS	3110751	3º
127323/2026	GILDASIO ANUNCIACAO DA SILVA	3102993	3º
126066/2026	JAINA VASCONCELOS DE JESUS	3105013	3º
123230/2026	JOADE DOS SANTOS ALVES	3105213	3º
125053/2026	JOSE SANTANA FERREIRA FREITAS	3098191	3º
127238/2026	JOSELICE JESUS DE PAULA	3095872	3º
121118/2026	JOSEMIRA DE JESUS RAMOS DE SIQUEIRA	3095539	3º
129718/2026	JUCIMEIRE DE SOUZA SANTIAGO SANTANA	3100678	3º
122083/2026	LEONILDES SANTANA SALES VIEIRA	3095730	3º
126212/2026	LILIANE FREITAS SANTOS	3102926	3º
127008/2026	MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA	3091731	3º
127370/2026	MARCELO DE OLIVEIRA BRITO	3099604	3º
119484/2026	MARCOS EMANOEL DE JESUS SANTOS	3091837	4º
126485/2026	MARCUS VINICIUS FERRARI	3133693	2º
126362/2026	MIRIAM MARCIA CONCEICAO SILVA	3096067	3º
123194/2026	MORGANA GUIMARAES DE SOUZA NUNES	3105602	2º
128733/2026	RAIMUNDA DA ANUNCIACAO SANTOS	3096847	3º
128694/2026	REGINALDO DA SILVA MOREIRA	3099599	3º
122696/2026	REINALDO LIMA DOS SANTOS	3098777	3º
125758/2026	RICARDO CERQUEIRA	3105623	2º
106617/2026	RITA DE CASSIA JESUS DOS SANTOS	3099572	3º
124618/2026	RITA DE CASSIA SILVA SA BARRETO	3096363	3º
117916/2026	SILVIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA	3091376	4º
122259/2026	SIVONEI PEREIRA SILVA	3103067	3º
124018/2026	SORANEI CASTRO SILVA	3096299	3º
122695/2026	VALDEMAR RIBEIRO SANTOS	3098181	3º
128644/2026	VLADIMIR SOUZA DE CARVALHO	3103079	1º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 06 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA N° 33/2026

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO ANDRÉ DUARTE DA ROCHA**, matrícula n° 3042776, Secretário Administrativo, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **GILVAN SANTOS SILVA**, matrícula n° 3173239, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 07 de julho de 2026.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 117/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, publicados no DOM nº 9.203 de 02 de FEVEREIRO de 2026, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A	35.438.925/0001-01	48807/2026	RICARDO RIBEIRO DE NOVAES NETO (CPF:038.XXX.XXX-40)	001/2026

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 07 de julho de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

PORTARIA 121/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Deliberativa, que tem por objeto a análise quanto a concessão de ajuda de custo aos atletas/paratletas amadores e profissionais que representam o Município de Salvador em competições esportivas:

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO	CARGO COMISSIONADO	3165998	GERENTE IV
ARILSON JOSE GOIS SILVA	CARGO COMISSIONADO	3171815	COORDENADOR
ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI	CARGO COMISSIONADO	3168822	GESTOR DE FUNDO

Art. 2º São atribuições da Comissão Deliberativa, selecionar os beneficiários da ajuda de custo, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 37.298/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 126/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, publicados no DOM nº 9.203 de 02 de FEVEREIRO de 2026, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	02.244.972/0001-57	125134/2026	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTVOLEI DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ: 07.277.543/0001-08)	002/2026

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
HOSPITAL MATER DEI S.A.	16.676.520/0013-92	83212/2026	REDE GERAL DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.241.186/0001-82)	003/2026

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 07 de Julho de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

PORTARIA 127/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
1.SMS ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA 1.SMS ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA	03.528.489/0021-00 03.528.489/0006-71	101363/2026	URI DE MEDEIROS VALADÃO (CPF:010.XXX.XXX-27)	001/2026

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 07 de julho de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
141210/2026	DANIELA NUNES CRUZ	2º

Salvador, 07 de julho de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 180/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o

que consta no Processo 5911000000-15128/2024 de 14/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-62, pelo prazo de 04 (quatro) anos, à Ferreira Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 96.841.580/0001-19, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 120 m³ de combustíveis líquidos e 225 m³ de gás natural veicular (GNV), situado na Rua Marques de Monte Santo, nº 299, Rio Vermelho, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°53'17.70"S, 38°26'25.40"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que constam, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante a vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada para instalação ou retirada de tanques através de requerimento da Autorização Ambiental;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa principalmente se houver alteração da tancagem, mediante requerimento da Licença de Alteração;

IV. Apresentar anualmente o relatório de eficiência da caixa separadora de água e óleo avaliada com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L; elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI's usados, entre outros) e em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020 se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), emitindo através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) a serem anexados ao referido relatório;

VI. Apresentar os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens vazias dos lubrificantes, areia contaminada, estopas contaminadas, limpeza da fossa, EPI's usados entre outros semestralmente;

VII. Instalar recipientes para coleta seletiva dos resíduos sólidos priorizando a destinação dos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, anexando ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com a ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, apresentando anualmente e para a renovação da licença os laudos técnicos de inspeção com fotos comprobatórias, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas e de todas as canaletas com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar o relatório consubstanciado com registro fotográfico semestralmente;

X. Revisar as válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques anualmente com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar relatório de inspeção técnica com fotos comprobatórias, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado aos colaboradores da empresa, elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários. Apresentar semestralmente durante o período de vigência da licença os relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópia do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA), o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e a Análise Preliminar de Perigos (APP), informando aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir

ou limitá-las para se proteger dos mesmos, conforme a NR-1;

XIII. Adotar medidas de controle de ruídos cumprindo as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151 em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XIV. Realizar a limpeza periódica da caixa separadora de água e óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência e apresentar o relatório consubstanciado com registro fotográfico semestralmente;

XV. Realizar no prazo de 90 (noventa) dias o correto acondicionamentos dos resíduos nas ilhas de abastecimento mediante instalação de coletores com tampa e devidamente identificados. Apresentar relatório comprobatório com foto;

XVI. Realizar no prazo de 90 (noventa) dias a correta segregação e acondicionamento dos resíduos no abrigo existente. Apresentar relatório comprobatório com foto;

XVII. Realizar no prazo de 90 (noventa) dias a limpeza e o reparo das canaletas e pisos da ilha de abastecimento, próximo às bombas, nas áreas dos tanques, SUMP's e filtro de diesel, na área de descarga e na saída da área de troca de óleo, de forma a atender aos dispositivos da NT nº 02/2006. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVIII. Realizar no prazo de 90 (noventa) dias a sinalização de restrição de acesso das pessoas não autorizadas e recomendações na área dos equipamentos do GNV, em conformidade com as normas vigentes. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XIX. Realizar no prazo de 90 (noventa) dias o isolamento da área onde ficam os equipamentos de GNV atendendo às normas vigentes. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XX. Adequar no prazo de 01 (um) ano o tanque de acondicionamento de óleo usado/contaminado conforme a NBR 13786/2019, item 6. Componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de OLC, sistema de monitoramento e detecção de vazamento. Apresentar o relatório comprobatório com fotos em até 30 (trinta) dias após a adequação;

XXI. Realizar a manutenção do para-raios com instalação de haste metálica no prazo de 90 (noventa) dias. Após a instalação apresentar o relatório comprobatório com fotos;

XXII. Realizar a manutenção da cobertura no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Apresentar relatório comprobatório com fotos.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de junho de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

PORTARIA Nº 182/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-2285/2026 de 11/02/2026;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-63, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a GOL LINHAS AÉREAS S.A., inscrita no CNPJ nº 07.575.651/0007-44, situada no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, para o terminal de carga e manutenção de aeronaves, em terreno com área total de 0,093916 ha, localizado na Praça Gago Coutinho, nº 540, São Cristóvão, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°54'50.29"S, 38°19'57.76"O; 12°54'50.46"S, 38°19'59.31"O; 12°54'47.51"S, 38°19' 37.84"O; 12°54'47.29"S, 38°19'39.72"O; 12°54'50.17"S, 38°19' 36.13"O; 12°54'50.36"S, 38°19'37.12"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que constam, a contar desta publicação:

I. Manter as instalações do empreendimento em condições adequadas de limpeza, organização e conservação, comunicando previamente quaisquer alterações nas atividades licenciadas, ampliações, reformas ou construção de novas edificações que possam implicar modificações nas condições ambientais ou no licenciamento vigente;

II. Atender ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentando anualmente os relatórios da sua execução, contendo a descrição do manejo dos resíduos classe I (pano contaminados com óleo, embalagens vazias de produto perigoso, óleo lubrificante, EPIs contaminados, resíduos infectantes, lâmpadas fluorescentes e demais resíduos perigosos) e classe II. Realizar a logística reversa dos resíduos passíveis deste instrumento em atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010 e à Portaria MMA nº 280/2020 e continuar emitindo através do SINIR, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a serem mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório;

III. Intensificar a frequência de coleta dos resíduos comuns armazenados na área externa da GOLLOG, de forma a evitar o acúmulo de resíduos, assegurando que os contêineres permaneçam devidamente fechados e em boas condições de conservação, prevenindo a dispersão de materiais e atração de vetores;

IV. Continuar armazenando adequadamente os resíduos sólidos Classe I (perigosos) em atendimento a ABNT NBR 12.235 até que se obtenha volume suficiente para descarte, destinando-os exclusivamente para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e tratamento, sendo terminantemente proibido o envio dos resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar anualmente os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) junto ao relatório de execução do PGRS;

V. Destinar através de sistemas de logística reversa disponíveis e regulamentados os resíduos tais como pilhas e baterias, pneus inservíveis, óleos lubrificantes usados ou contaminados e suas embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos vencidos ou em desuso, bem como outros resíduos abrangidos por sistemas de logística reversa instituídos pela legislação vigente. Na ausência desses sistemas no Município de Salvador, destinar adequadamente os resíduos conforme sua classificação e o disposto no PGRS. Apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação realizada junto com o Relatório de Execução do PGRS;

VI. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

VII. Fornecer, exigir e fiscalizar o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores, em conformidade com a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual aprovada pela Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas alterações. Realizar treinamentos periódicos e demais ações de capacitação previstas no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em atendimento à NR 01 e demais normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis;

VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios, mantendo atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao

empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de junho de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304194	13441/25	LE MIX BRASIL PREPARACAO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO LTDA 36.359.686/0005-82	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	02/06/2026
710020	9989/25	ROMEU DE BARROS ALMEIDA 611.311.305-10	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	09/06/2026
1304197	13193/25	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0031-56	R\$ 752,15	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
807678	10746/25	CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALBATROZ 02.289.697/0001-98	R\$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	11/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900441	10755/25	CONDOMINIO ED VILLA EGIPCIA 13.757.968/0001-09	R\$752,00	PATRICIA ROCHA	20/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304024	4453/26	CONSORCIO BAHIA AMBIENTAL 57.842.836/0001-50	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304196	13195/25	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0031-56	R\$1.805,16	VIVIANE MIRANDA	22/05/2026
807549	1956/26	58.808.937 MICHELE CRISTINNE RIBEIRO BARRETO 58.808.937/0001-78	R\$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203868	10998/25	BRUNO JOSE FERREIRA SANTOS 044.457.655-03	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	12/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
807695	4884/26	PAULO CESAR CONCEICAO PADUA 030.304.545-09	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304337	5083/26	ML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 03.089.291/0001-24	R\$6.017,20	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304350	5717/26	POSTO DO CRISTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.612.767/0001-13	R\$6.017,20	VIVIANE MIRANDA	09/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903074	14042/25	MEGA POSTO PAULO VI LTDA 04.213.232/0001-89	R\$1.162,59	PATRICIA ROCHA	20/05/2026
900298	11400/25	EBENILDO DA CONCEICAO 511.102.535-91	R\$300,60	PATRICIA ROCHA	19/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803600	12788/25	AGIL PROMOTORA LTDA 29.229.338/0049-46	R\$661,64	VIVIANE MIRANDA	14/05/2026
900190	6392/25	ROBERTO RAIMUNDO REIS DE MIRANDA 796.022.665-20	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026
804702	1960/026	PERUVIAN CHICKEN POLLO A LA BRASA LTDA 49.585.628/0001-95	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026
804711	4605/26	63.803.586 ADIVAN ALVES DOS ANJOS 63.803.586/0001-42	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804626	4447/26	ANTONIO WILSON DOS SANTOS PAIM 678.879.885-00	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026
804624	3660/26	JAMILE SOUSA DA SILVA 048.116.615-75	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026
804011	2445/26	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA 063.227.065-94	R\$9.267,70	PATRICIA ROCHA	15/05/2026
705798	2447/26	SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA 13.157.376/0001-56	R\$2.000,00	PATRICIA ROCHA	15/05/2026
807572	3374/25	RICARDO MATOS DA SILVA 371.841.135-00	R\$1.500,00	PATRICIA ROCHA	15/05/2026
807539	15653/25	GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA 39.347.755/0001-00	R\$9.000,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2026
804318	15793/25	GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA 39.347.755/0001-00	R\$9.000,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803467	3175/24	FRED MARCEL DA SILVA SANTANA 811.833.995-53	R\$463.385,00	PATRICIA ROCHA	18/05/2026
807666	3411/25	SAMIR CHALHUB STUDIO DE BELEZA LTDA 37.078.925/0001-65	R\$185.354,00	PATRICIA ROCHA	15/05/2026
902564	3389/25	DROGARIA SÃO PAULO S.A 61.412.110/0461-47	R\$4.633,85	PATRICIA ROCHA	18/05/2026
804304	9357/25	IMPERIAL AUTOMOVEIS LTDA 06.204.050/0003-39	R\$449,66	VIVIANE MIRANDA	15/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203738	12808/25	ADILSON BISPO DA LUZ JUNIOR 027.119.975-02	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901670	4680/26	ANATILDES GONCALVES VENAS 176.077.105-82	R\$60,19	PATRICIA ROCHA	14/05/2026
803153	2462/26	CENTRAL DOS BALOES - LOCACOES E SERVICOS DE BALOES INFLAVEIS LTDA 07.861.445/0001-05	R\$15.901,30	PATRICIA ROCHA	14/05/2026
804953	2182/26	MICHAEL NASCIMENTO DE JESUS FREITAS 07979260546 46.738.104/0001-07	R\$1.500,00	PATRICIA ROCHA	14/05/2026
804010	2450/26	CENTRAL DOS BALOES - LOCACOES E SERVICOS DE BALOES INFLAVEIS LTDA 07.861.445/0001-05	R\$15.901,30	PATRICIA ROCHA	14/05/2026
902241	6541/25	FRANCISCO ARGOLO BONFIM VIEIRA 412.964.515-34	R\$1.064,16	PATRICIA ROCHA	14/05/2026
903568	6184/25	ESPOLIO DE MAMEDE PAES MENDONÇA 000.627.825-68	R\$5.062,46	PATRICIA ROCHA	14/05/2026
903314	5262/25	G P DE MOURA LTDA 36.664.319//0001-69	R\$12.182,46	PATRICIA ROCHA	13/05/2026
903329	6466/25	SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA 13.157.376/0001-56	R\$20.304,10	PATRICIA ROCHA	13/05/2026
804036	15429/25	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A 06.626.253/1218-89	R\$2.183,61	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801603	2100/26	ELLE PRODUCOES E COMERCIO LTDA 48.619.046/0001-10	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	15/05/2026
804665	5162/26	NOSSA LOJA LIBERDADE CONFECÇOES LTDA 65.421.474/0001-52	R\$2.894,50	VIVIANE MIRANDA	08/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203441	3492/26	GFS RESTAURANTE DE CASA UNIPESSOAL LTDA 38.405.182/0001-53	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	15/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303739	16131/25	MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA 31.749.522/0001-14	R\$3.500,00	VIVIANE MIRANDA	07/04/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900116	9800/24	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R\$523.751,11	PATRICIA ROCHA	13/05/2026
903145	4811/25	ALEX AUGUSTO CERQUEIRA FREITAS 295.919.705-44	R\$1.202,40	PATRICIA ROCHA	13/05/2026
1203889	14294/25	JUTACI DA CRUZ SOUZA 031.308.925-67	R\$19.604,16	VIVIANE MIRANDA	14/05/2026
803901	10349/24	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA 13.569.064/0040-66	R\$9.010,74	VIVIANE MIRANDA	14/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001073	3485/26	PATRICK VIEIRA SENA DOS SANTOS 862.986.015-46	R\$39.208,32	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
807551	3733/26	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 06.626.253/1218-89	R\$1.458,83	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026
1203009	13065/25	FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO 18.597.638/0001-17	R\$2.943,06	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026
804709	3983/26	FARMACIA BAHIANA LTDA 17.929.072/0001-10	R\$144,73	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026
1304118	15655/25	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA 34.405.597/0001-76	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026
804035	448/26	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA AFINIDADE 02.306.993/0001-50	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
804712	4607/26	63.803.586 ADIVAN ALVES DOS ANJOS 63.803.586/0001-42	R\$810,46	VIVIANE MIRANDA	11/05/2026
704941	11680/25	FARMACIA SANTOS VIEIRA LTDA 21.755.836/0002-57	R\$1.736,70	VIVIANE MIRANDA	08/05/2026
804671	5160/26	VIEIRA FILHO COMERCIO DE MOVEIS LTDA 60.250.209/0002-16	R\$6.946,80	VIVIANE MIRANDA	08/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
704942	11677/25	PET CENTER AGROROCHA LTDA 57.835.188/0001-05	R\$3.762,85	VIVIANE MIRANDA	11/05/2026
802592	8282/25	CUNHA BAIÃO LTDA 52.581.796/0001-17	R\$1.302,53	VIVIANE MIRANDA	11/05/2026
807550	1967/26	SHOW BAR LTDA 51.327.946/0001-06	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
807536	15585/25	MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA 01.014.856/0001-89	R\$2.098,39	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
804468	2906/26	30.903.737 RUSLAN BISPO DA SILVA 30.903.737/0001-85	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
804097	3034/26	RODRIGO DA PAZ SÃO PEDRO 20.986.515/0001-10	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
800381	538/26	CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA 04.099.264/0001-03	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026
803562	5994/25	ELQUISSON MACEDO LOBO 06190597530 29.203.697/0001-80	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
807640	6444/25	52.349.839 ALAN EZEQUIAS CONCEICAO DE SOUZA 52.349.839/0001- 33	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026
807541	15869/25	PK MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA 36.081.851/0001- 53	R\$144,73	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
800379	16120/25	BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA 15.237.375/0017- 04	R\$171,33	VIVIANE MIRANDA	12/05/2026
807547	1160/26	52.127.570 RAFAELA SANTOS PINHO 52.127.570/0001- 40	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803720	14234/25	MIX CROSS SERVICOS EM SAUDE E BEM- ESTAR LTDA 45.000.648/0001- 04	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
710340	4815/26	ADRIANO DE ANDRADE SACRAMENTO 767.230.035-00	R\$4.722,56	PATRICIA ROCHA	07/05/2026
1304128	15884/25	FERREIRA E QUEIROZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 11.372.222/0001- 51	R\$601,72	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026
1101865	3859/26	WASHINGTON TITO DA SILVA 18.677.911/0001- 13	R\$1.400,00	VIVIANE MIRANDA	06/05/2026
1203302	2751/26	SHOPPING 20 LIBERDADE LTDA 23.717.714/0001- 10	R\$2.943,06	VIVIANE MIRANDA	06/05/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203442	3554/26	MIX CROSS TRAINING 2 LTDA 58.818.471/0001- 91	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	06/05/2026
1100918	2803/26	MDVSSA RESTAURANTE LTDA 29.426.313/0001- 98	R\$1.600,00	VIVIANE MIRANDA	06/05/2026
902940	3800/25	ARIK BISPO DOS SANTOS 165.062.435-20	R\$30.086,00	PATRICIA ROCHA	29/04/2026
1203369	3176/26	ANDRE LEANDRO DOS ANJOS SILVA 823.634.475-49	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	07/05/2026
902924	16463/24	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA 15.139.629/0001- 94	R\$2.809,15	PATRICIA ROCHA	08/05/2026
901132	4514/24	J & J MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 28.505.040/0001- 04	R\$46.688,80	PATRICIA ROCHA	06/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304108	15115/25	CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA DA GRACA 16.118.150/0001- 34	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	30/04/2026
900297	11144/25	JESSE CRISPIM SOUZA DOS SANTOS 059.564.555-00	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	08/05/2026
901703	13575/25	VALDELIO BARTOLOMEU SANTOS 894.172.595-04	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	08/05/2026
709952	13997/24	KEY WEST LTDA 52.287.184/0001- 16	R\$968,01	PATRICIA ROCHA	07/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304343	5713/26	POSTO DE COMBUSTIVEIS ORLANDO GOMES LTDA 46.353.604/0001- 12	R\$6.769,35	VIVIANE MIRANDA	09/06/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304441	5218/26	GARDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 36.240.171/0001-35	R\$8.273,65	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026
1303768	12042/25	CONVENCAO ESTADUAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DA BAHIA - CEADDEB 13.890.215/0001-77	R\$7.724,50	VIVIANE MIRANDA	29/05/2026
804714	5144/26	FARMACIA & DROGARIA SUPER PRECOS LTDA 47.812.921/0001-12	R\$289,45	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026
804232	14752/25	BROTAS COMERCIO DE COLCHOES LTDA 14.156.549/0001-84	R\$1.447,25	VIVIANE MIRANDA	19/05/2026
803579	8824/25	OTICAS CAUANE LTDA 30.937.520/0001-96	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	11/06/2026
1304061	15995/25	REDE BAHIA PNEUS UNIPESSOAL LTDA 40.824.061/0001-98	R\$5.000,00	VIVIANE MIRANDA	27/05/2026
807630	11791/25	PIZZARIA DOS TEIXEIRA LTDA - ME 09.379.572/0001-06	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
802551	10316/25	ELIELSON DE JESUS BISPO 684.339.305-59	R\$1.150,00	VIVIANE MIRANDA	12/06/2026
804228	12137/25	MIX CROSS SERVICOS EM SAUDE E BEM-ESTAR LTDA 45.000.648/0001-04	R\$1.150,00	VIVIANE MIRANDA	12/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804095	824/26	CARMO E CORES LTDA 63.912.219/0001-87	R\$1.150,00	VIVIANE MIRANDA	04/05/2026
803563	5996/25	ELQUISSON MACEDO LOBO 06190597530 29.203.697/0001-80	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	04/05/2026
807548	1236/26	SPACE LOUNGE BAR LTDA 49.377.166/0001-10	R\$2.150,00	VIVIANE MIRANDA	04/05/2026
803972	12950/25	RF ENTRETENIMENTOS LTDA 46.072.917/0001-00	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	04/05/2026
803399	8213/25	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DE FOGOS DE ARTIFICIOS DE SALVADOR - ACOMFART 10.803.028/0001-10	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	04/05/2026
801038	496/26	AQUAMIX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 07.137.597/0001-60	R\$1.400,00	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804274	3636/26	KANTU DU KA RESTAURANTE LANCHONETE E SERVICOS DE TURISMO LTDA - ME 07.987.483/0001-09	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026
710319	3563/26	ALAMEDA BROTAS HORTIFRUTI MERCADO LTDA 54.044.627/0001-73	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026
807685	11173/25	MAMED CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 30.294.087/0001-18	R\$1.100,00	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026
807546	1156/26	SERGIO DE LIMA BATISTA 825.693.205-87	R\$1.050,00	VIVIANE MIRANDA	05/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803567	6553/25	CAMILA CONCEICAO DE SOUZA 03224696516 30.229.006/0001-04	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	12/06/2026
803596	9781/25	29.304.646 BIANCA ROCHA ISABEL 29.304.646/0001-44	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	12/06/2026
901666	3948/26	MARIA JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 198.075.035-15	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	10/06/2026
804362	4465/26	MENEZES MOTA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME 19.353.058/0006-51	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026
804779	5918/26	DRICA ALIMENTOS LIMITADA 38.613.252/0001-69	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026
804470	6192/26	2SWD COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 47.823.263/0001-64	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026
805333	4882/26	PAULO CESAR CONCEICAO PADUA 030.304.545-09	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026
805334	6206/26	ADILSON NERY DOS SANTOS DE PERNAMBUES LTDA 27.754.352/0001-99	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304006	1657/26	EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA 14.671.572/0001- 07	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	27/05/2026
804076	10226/25	GRUPO CASAS BAHIA S.A 33.041.260/1415- 74	R\$1.950,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304106	14903/25	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.562.365/0009- 55	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026
1304362	14051/25	PACIFICO COMERCIO E SERVICOS DE COMBUSTIVEIS LTDA 06.948.623/0001- 77	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	01/06/2026
1304273	12935/25	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.847.874/0006- 60	R\$5.000,00	VIVIANE MIRANDA	29/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304393	15149/25	POSTO KALILANDIA LTDA 15.151.046/0006- 93	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	26/05/2026
1304105	14872/25	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUAS CLARAS LTDA 40.445.671/0001- 80	R\$4.512,90	VIVIANE MIRANDA	26/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100800	99/26	BEACH FAROL CLUBE LTDA 59.577.891/0001-96	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	29/05/2026
802698	12140/25	BAIANO MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA 36.213.646/0021-48	R\$2.500,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
807534	15270/25	SHOW BAR LTDA 51.327.946/0001-06	R\$1.800,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
804180	10163/25	MENEZES MOTA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME 19.353.058/0001-47	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
804034	14919/25	28.646.425 MARIA ANGELA SOUZA BITENCOURT 28.646.425/0001-91	R\$1.550,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
1203366	4179/26	LUIS DOS SANTOS DE JESUS SOUZA CARDOSO 065.374.875-28	R\$4.852,63	VIVIANE MIRANDA	01/06/2026
1203727	10653/25	57.756.487 ELSON DOS SANTOS SAMAMEDE 57.756.487/0001-54	R\$3.235,89	VIVIANE MIRANDA	01/06/2026
1203269	4171/26	ARUBA GRILL LTDA 50.530.121/0002-02	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	01/06/2026
804558	413/26	ASSOCIACAO BAMOR NOVA ERA 23.609.995/0001-98	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026
805332	5034/26	32.298.758 GILMAR DA CRUZ SANTOS 32.298.758/0001-44	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804464	5247/26	HUGO SILAS GARCIA DOS SANTOS 042.255.815-00	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026
804100	5018/26	LIMA LEAL FARMACIAS & DROGARIA LTDA 47.810.752/0001- 81	R\$1.100,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026
804458	5109/26	JOSE CERQUEIRA DE JESUS 370.111.465-04	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026
804777	4757/26	AUREA NEVES DOS SANTOS 17783909515 46.544.057/0001- 52	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	03/06/2026
807504	3722/26	LUIZ ANTONIO DOURADO DE OLIVEIRA JUNIOR 35.311.978/0001- 59	R\$1.100,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804704	3312/26	RENATA RODRIGUES ALMEIDA E ALMEIDA 34.973.302/0001-68	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
804705	3246/26	VALMIR C DA SILVA SOUSA CONFECCOES LTDA 34.674.405/0001-27	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
802562	20374/24	ISMAEL ARAUJO AMORIM CORTES 92507166568 13.924.651/0001-10	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026
803713	6124/25	ALESSANDRO TIAGO DA SILVA 013.423.096-50	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	08/06/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF REPRESETANTE LEGAL Nº OAB	REAIS	JULGADORA	DATA
903489	10097/25	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BOSQUE DAS MANGUEIRAS 35.219.536/0001-87 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS CERQUEIRA Nº 65.355	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026
1304113	15341/25	AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA 28.387.734/0018-32 ANDRE VIVAN DE SOUZA Nº 220.995	R\$3.008,60	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800749	12150/25	MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA 31.749.522/0017-81	R\$452,54	VIVIANE MIRANDA	29/12/2025

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804099	4079/26	MAIARA OLIVEIRA DE JESUS 23.830.065/0001-60	R\$578,90	VIVIANE MIRANDA	27/05/2026
804080	9983/25	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0010-95	R\$3.241,84	VIVIANE MIRANDA	19/05/2026
710343	5592/26	ENIO CASSIO SOARES DA SILVA 956.029.335-49	R\$9.926,40	PATRICIA ROCHA	27/05/2026
904020	4488/26	JOALDO CARLOS DOS SANTOS 548.223.605-63	R\$22,54	PATRICIA ROCHA	27/05/2026
710315	2639/26	IRENE LEONDY SANTANA 007.104.155-91	R\$15.047,50	PATRICIA ROCHA	27/05/2026
1203517	4172/26	JORGE BOMFIM DA SILVA SANTIAGO 062.700.675-29	R\$1.764,37	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304022	4533/26	COELHO, MENDES & SILVA LTDA 15.211.436/0001-05	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026
1101208	2168/26	CANTINA DA PIZZA COMERCIO E SERVICOS LTDA 30.569.206/0001-06	R\$78.416,63	VIVIANE MIRANDA	20/05/2026
1304027	4907/26	P & J 02 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 56.268.548/0001-71	R\$2.256,45	VIVIANE MIRANDA	18/05/2026
1203416	5243/26	HUGO SILAS GARCIA DOS SANTOS 042.255.815-00	R\$3.235,89	VIVIANE MIRANDA	21/05/2026
710290	5547/26	PANDA ELETRONICOS E SERVICOS LTDA 61.662.422/0001-17	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026
804460	5250/26	B V RESTAURANTE LTDA 50.745.830/0001-16	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	25/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão

ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804187	10167/25	LABORATORIO START LTDA 44.681.808/0001-57	R\$144,73	VIVIANE MIRANDA	19/05/2026
804098	4074/26	FARMACIA SANTOS VIEIRA LTDA 21.755.836/0002-57	R\$1.736,70	VIVIANE MIRANDA	19/05/2026
804710	3985/26	FARMACIA E DROGARIA ECONOMICA LTDA 37.164.056/0001-91	R\$868,35	VIVIANE MIRANDA	19/05/2026
1300395	11018/25	POSTO GAMELEIRA LTDA 13.570.353/0001-79	R\$7.521,42	VIVIANE MIRANDA	21/05/2026
1303683	8998/25	MD BA RV CONSTRUCOES LTDA 42.268.302/0001-95	R\$3.008,60	VIVIANE MIRANDA	22/05/2026
804905	2485/26	ALERTA PRAIA BAR E RESTAURANTE LTDA 34.925.022/0001-84	R\$2.000,00	PATRICIA ROCHA	25/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603341	2599/23	FRANCLIN BARBOSA DOS SANTOS 025.766.475-02	R\$75.215,00	PATRICIA ROCHA	22/05/2026
901671	4782/26	PATRIMONIAL HISPABRAS LTDA 05.326.776/0001-10	R\$902,40	PATRICIA ROCHA	22/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF REPRESENTANTE LEGAL Nº OAB	REAIS	JULGADORA	DATA
901669	4675/26	FDL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 14.285.342/0001-00 BRUNO CARIA FERREIRA DOS SANTOS Nº 22.286 VITOR LUIZ MENEZES JESUS Nº 43.701	R\$39.331,15	PATRICIA ROCHA	25/05/2026
903029	6922/24	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA 132.363.775-34 DANIELE SILVA FILGUEIRAS Nº 40.289	R\$16.547,30	PATRICIA ROCHA	25/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI

8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304282	13241/25	POSTO IPANEMA LTDA 05.495.045/0001-06	01/06/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304123	15610/25	POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICACAO LTDA 15.127.988/0001-21	11/06/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI

8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304264	12530/25	CONDOMINIO EDIFICIO MANSAO FEDERICO FELLINI 04.241.257/0001-96	20/05/2026	VIVIANE MIRANDA
1304120	15611/25	EMPASS - EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SÃO SEBASTIAO LTDA 07.724.970/0001-89	20/05/2026	VIVIANE MIRANDA
1304263	12546/25	BARRA RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA 52.101.642/0001-80	20/05/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900425	7180/25	COMPANHIA DE GAS DA BAHIA BAHAGAS 34.432.153/0001-20	R\$1.500,00	20/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900425	7180/25	COMPANHIA DE GAS DA BAHIA BAHIAGAS 34.432.153/0001-20	R\$1.500,00	20/05/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
904028	3269/25	TSE TRANSPORTES, LOCAÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA	03.570.345/0002-50	27/02/2026

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N.º9.200, fl 13 de 28/01/2026** Na Tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA em nome de JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI 30.619.713/0001-07.

Salvador, 07 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

Conselho Municipal do Salvador - CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei nº 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei nº 9.069 de 30 de junho de 2016, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 06 de janeiro de 2026, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, publicado no DOM de 21 de novembro de 2019, no uso das suas atribuições;

CONVOCA os senhores e senhoras Conselheiros (as), titulares e suplentes, para Reunião Extraordinária do Plenário, a ser realizada conforme as especificações abaixo:

Data: 17 de julho de 2026 (sexta-feira)
Horário: 8 h
Local: Sala de reunião da SEDUR - 19º andar

A Reunião Extraordinária terá a seguinte Ordem do Dia (Pauta):

1. **Posse dos Conselheiros**, membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto Municipal nº 41.911 de 29 de Junho de 2026;

2. **Composição das Câmaras Temáticas**: Definição dos Conselheiros que integrarão as Câmaras Temáticas permanentes do Conselho, compreendendo as áreas de: a) Planejamento e Gestão do Uso do Solo; b) Habitação; c) Saneamento Ambiental; d) Mobilidade Urbana, conforme

preceitua o art. 5º, inciso III do Regimento Interno.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 07 de julho de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193/2026, publicada no DOM de 04 a 06 de julho de 2026, referente a designação de **Renildo de Jesus dos Santos**.

Onde se lê: ... o servidor Renildo de Jesus dos Santos, matrícula nº 3019330.

Leia-se: ... o servidor Renildo Jesus dos Santos, matrícula nº 3019330.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de julho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 053/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2026, o servidor REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 3063242, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AUTO PAULO DE ARAUJO NETO, matrícula n. º3114262, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Julho de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 112/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/07/2026, o servidor EBERTE SANTANA DA PAZ, matrícula 3100507, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, o servidor RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 3100979.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 113/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03/06/2026, o servidor ELADIO LEMOS FIGUEIREDO, matrícula 3101921, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Estratégica de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, o servidor RODRIGO DO CARMO SOUZA VIEIRA, matrícula 3100363.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA



Inspetor-Geral
PORTARIA Nº 114/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor RODRIGO DO CARMO SOUZA VIEIRA, matrícula 3100363, na forma do despacho exarado no Processo no 120143/2026, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar no 01/1991, a partir de 03/07/2026 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 115/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, desde 03/07/2026, o Mandato Classista do servidor abaixo relacionado, lotado nesta Guarda Civil Municipal.

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO DIGITAL
IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	3107358	120161/2026

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 116/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA, matrícula 3107358, na forma do despacho exarado no Processo no 120174/2026, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar no 01/1991, a partir de 03/07/2026 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 117/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor ALAN SANTOS BRAGA, matrícula 3100343, na forma do despacho exarado no Processo no 136372/2026, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar no 01/1991, a partir de 03/07/2026 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 118/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/07/2026, o servidor EBERTE SANTANA DA PAZ, matrícula 31000507, da função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 229544/2025.

EMPRESA: ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 14.653.917/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exame de perfil psicológico (avaliação e reavaliações psicológicas), para atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como na Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

PARECER: NAELC/PGMS datado em 26/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.500.1

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 06 de julho de 2026.

Salvador, 06 de julho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90064/2026** publicado no DOM 07/07/2026.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90064/2026 - PROC: 220998/2025 - SEMGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CUSTOMIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PROGRAMA CLUBE DE VANTAGENS PARA SERVIDORES (CVS), DESTINADO AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E SEUS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR (PMS) INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1139/2025, com a abertura da sessão no dia 21/07/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90064/2026 - PROC: 220998/2025 - SEMGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CUSTOMIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PROGRAMA CLUBE DE VANTAGENS PARA SERVIDORES (CVS), DESTINADO AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E SEUS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR (PMS) INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1139/2025, com a abertura da sessão no dia 23/07/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 07 de julho de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o ART. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e através de Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº. 37/2024, publicada no Diário Oficial do dia 30 de outubro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 124946/2026

OBJETO: Aquisição de **madeira balsa equatoriana tipo AAAA**, macia, com poucos nós, nas dimensões: 1mmX100X1000m; 2mmX100X1000m; 5mmX100X1000m, para atender as necessidades da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, na atualização e manutenção da Maquete de Salvador, em conformidade com as características e demais informações descritas no termo de referência - anexo I do Edital.

Prazo para recebimento das Propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br, em conformidade com o Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de julho de 2026

LUCIMAR OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA

Matrícula nº 3080349

Agente de Contratação - FMLF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 139500/2025 - SEINFRA

OBJETO: aquisição de material de informática, especificamente cartuchos e papel de impressão para **Plotter HP T650 (36 polegadas.)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O recebimento de eventuais propostas se dará no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços, acompanhada dos demais documentos exigidos, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: csf.seinfra@salvador.ba.gov.br, observado o prazo supramencionado, até o dia 13/07/2026.

O inteiro teor do Aviso da Dispensa de Licitação e o Termo de Referência encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/>

Informações: (71) 3202-4636

Salvador, 07 de julho de 2026.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO

Agente de Contratação

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 43451/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ nº 13.927.801.0011-10

CONTRATADA: Soluções CAD - Comércio e Serviços e Softwares Ltda.

CNPJ nº 30.629.875/0001-18

OBJETO: Contratação de licença de uso, no formato Software as a Service (SaaS), do software de engenharia geotécnica denominado GE05, além da prestação de serviço de treinamento técnico-operacional voltado para o mínimo de 5 (cinco) servidores da pasta.

VALOR TOTAL: R\$ 89.330,00 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais)

PARECER: datado de 26 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA no Projeto Atividade 16.126.0014.250229 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recursos 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal e 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput c/c inciso I.

DATA DO ATO: 06 de julho de 2026.

Salvador, 07 de julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2026, processo nº 115693/2026, publicado no DOM nº 9.298, pág. 14, de 2 a 3 de julho de 2026,

Onde se lê:

VENCEDOR: VS COMERCIAL LTDA-CNPJ/MF Nº 54.611.288/0001-04

Leia-se:

VENCEDOR: VS COMERCIAL LTDA-CNPJ/MF Nº 54.611.289/0001-04

Salvador, 7 de julho de 2026

AELSON QUEIROZ

Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Licitação: PE 90045/2025

Termo de Compromisso: 2025000170

Processo nº 232367/2024

Objeto: ALCOOL GEL 65º

Projeto Atividade: 250137

Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 1.500.1

AFM: 2026005275 R\$ 2.862,00

Contratada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Licitação: 90045/2025

Termo de Compromisso: 2025000170

Processo nº 232367/2024

Objeto: ALCOOL GEL 70%

Projeto Atividade: 250137

Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 1.500.1

AFM: 2026005276 R\$ 2.650,00

Contratada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Licitação: 90045/2025

Termo de Compromisso: 2025000170

Processo nº 232367/2024

Objeto: ALCOOL LIQUIDO 92,8º

Projeto Atividade: 250137

Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 1.500.1

AFM: 2026005277 R\$ 4.115,00

Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

Licitação: PE 90023/2025

Termo de Compromisso: 2025000073

Processo nº 215328/2024.2

Objeto: AROMATIZADOR

Projeto Atividade: 250137

Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 1.500.1

AFM: 2026005278 R\$ 4.179,60

Salvador, 07 de julho de 2026

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras - Bairro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratada: CASAS BELLA ATACADO LTDA

CNPJ: 42.306.297/0001-68

Licitação: PE 90091/2025

Termo de Compromisso: 2025000135

Processo nº 18218/25



Objeto: PA P/ LIXO
Projeto Atividade: 250137
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte:1.500.1
AFM: 2026005280 R\$ 91,50

Contratada: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
Licitação:90091/2025
Termo de Compromisso: 2025000135Processo nº 18218/25
Objeto: RODO
Projeto Atividade: 250137
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte:1.500.1
AFM: 2026005281 R\$ 720,00

Contratada: MASTER MEDIC ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE 90123/2025
Termo de Compromisso: 20260000011
Processo nº 84730/2025
Objeto: SABONETE LIQUIDO
Projeto Atividade: 250137
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte:1.500.1
AFM: 2026005282 R\$ 6.480,00

Contratada: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
Licitação: PE 90018/2026
Termo de Compromisso: 2026000067
Processo nº 191922/2025
Objeto: VASSOURA
Projeto Atividade: 250137
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte:1.500.1
AFM: 2026005283 R\$ 166,00

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE 90127/2025
Termo de Compromisso:2026000033
Processo nº 171305/2025
Objeto: CAFE
Projeto Atividade: 250137
Elemento de Despesa: 33903012.
Fonte:1.500.1
AFM: 2026005284 R\$ 6.367,50

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE 90128/2025
Termo de Compromisso: 202600009
Processo nº 178672/2025
Objeto: LUV A G, LUV A M
Projeto Atividade:250137
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte:1.500.1
AFM:2026005279 R\$ 1.557,50

Salvador, 07 de julho de 2026

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras - Bairro

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
C.N.P.J.: 04.1989.254/0001-17
Processo: 174678/2025
Objeto: Aquisição licença do ACROBAT PRO FOR ENTERPRISE
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.904003
Fonte: 01.500.1

AFM: 2026005274 - R\$ 4.610,44 - Data da Assinatura: 06/07/2026

.Salvador, 07 de julho de 2026.

JEAN SACRAMENTO
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 04/2026
Processo nº 205154/2024
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Interveniente Anuente: Secretaria Municipal da Fazenda
Contratada: Chipcia Informática Ltda
CNPJ: 00.761.147/0001-02
Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) notebooks avançados, novos e de primeiro uso, para a renovação de parte do parque tecnológico da PGMS, em especial dos equipamentos destinados ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI e aos gestores de unidades para operação das atividades jurídicas e administrativas.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 02.122.0010.104100 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.
Fonte 1.754.1.0.0.000: 681.300,00 (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos reais);
Fonte 1.501.1.0.0.000: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais);
Valor Total: R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais)
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Data da assinatura:03.07.2026

Salvador, 07 de julho de 2026

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 2057/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO DUARTE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 01 (um) ano a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de julho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 226178/2025 - SEMGE.
EMPRESA: SMARTGOV - CONSULTORIA EM GOVERNANÇA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 30.024.072/0001-30.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por inexigibilidade de licitação, abrangendo consultoria e assessoria técnica para a estruturação, implantação e institucionalização dos Sistemas de Integridade, Gestão de Riscos e Governança na Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), bem como o apoio metodológico e a capacitação para os Comitês Internos de Governança (CIGs) nos órgãos e entidades do Município de Salvador, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.699.550,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 124000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 06 de julho de 2026.

Salvador, 06 de julho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 448/2026

PROCESSO Nº 215280/2023.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO-SEMG Nº 001/2024.
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMG	264900	33.90.39	1.500.1	29.864.856,63	1.000.000,00	30.864.856,63

Salvador, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 452/2026

PROCESSO Nº 215280/2023.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO-SEMG Nº 001/2024.
CONTRATADA: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMG	264900	33.90.39	1.500.1	180.000,00	120.000,00	300.000,00

Salvador, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / APAGADOR / APONTADOR
PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001227/2026 - R\$ 285,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36594/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 07 de julho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 59444/2025
AFM Nº: 004841/2026 - R\$ 60.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 111869/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 07 de julho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS
PROCESSO: 220344/2024
AFM Nº: 004843/2026 - R\$ 58.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 111872/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 07 de julho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ESPECÍFICO P/ PROGRAMAS
PROCESSO: 154823/2024
AFM Nº: 005236/2026 - R\$ 181.384,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026
CONTRATADA: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA
CNPJ: 35.658.074/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 113221/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 07 de julho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 107790/2025
AFM Nº: 43.336.00253/2026 - R\$ 1.800,000 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO: 107796/2025
AFM Nº: 43.336.00257/2026 - R\$ 12.096,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 107796/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 07 de julho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 110124/2026
AFM Nº: 43.336.00263/2026 - R\$ 11.897,90 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 110124/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 07 de julho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 209/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 032/2026
PROCESSO: 35725/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DO SAMU 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 209/2026
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NADIA CORREIA DE ALMEIDA
NADIA CORREIA DE ALMEIDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007573	BONE SAMU 192 TACTEL AZUL MARINHO MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	18,27
02	200008896	CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MAGA CURTA BRANCA TAM PP MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	25,53
03	200015732	CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM P MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	26,00
04	200015733	CAMISA SAMU192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM M MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	26,00
05	200015734	CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM G MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	26,00
06	200015735	CAMISA SAMU192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM GG MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	26,00
07	200015736	CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM XGG MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	26,00
08	200018142	CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM PP MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	40,40
09	200018143	CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM P MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	40,40
11	200018144	CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM M MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	40,40
12	200018146	CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM GG MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	40,40
13	200018147	CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM XGG MARCA/FABRICANTE: DARÉ-CONFECÇÕES	UND	40,40

Salvador, 01 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2025

PROCESSO Nº 124418/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 03/07/2026 e término em 02/07/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as

demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **AMWA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.780.561/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira
FISCAL DESIGNADO: Antônio Fernando Carneiro de Campos Costa
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho

Salvador, 06 de julho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, representada pelo Sr. Secretário, Rodrigo Santos Alves, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 38.539/2024, resolve firmar a presente APOSTILA ao CONTRATO N.º 44/2025, celebrado em 23 de janeiro de 2025, com a empresa **TERRA SAUDE & CUIDADOS MEDICO LTDA**, cujo objeto é a contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para Prestação de Serviços Médicos Especializados, para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Salvador/BA. O presente Apostilamento formaliza a alteração do endereço da contratada, que passa a ter sede à Avenida Santa Luiza, 57, Andar 1, Sala 04, Centro, Santaluz, BA, CEP 48.880-000.

Salvador, 06 de julho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo aditivo nº01/2026 do contrato nº 231-D/2022, publicado no DOM nº 9.298 de 02 a 03 de janeiro de 2026, pg.20.

ONDE SE LÊ:
CNPJ N°:61.600.839/0040-61

LEIA-SE:
CNPJ N°: 61.600.839/0001-55

Salvador,07 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo aditivo nº01/2026 do contrato nº 750/2023, publicado no DOM nº 9.301 de 07 de julho de 2026, pg.44.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº749/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de em R\$299.950,00(duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº750/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de em R\$299.950,00(duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

Salvador,07 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº. 003/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: ANDRADE TATICO E OUTDOORS LTDA.
CNPJ: 24.072.966/0001-00
PROCESSO Nº. 12004/2026
OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para grupamento de motociclistas da SEMOB, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.612,10 (vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53002 SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0011.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculado de impostos
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 003/2026 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92
GESTOR - Luciana Melo de Jesus Santana - Matrícula nº 3087876
FISCAL - Márcio Franciso dos Santos - Matrícula nº 3102547
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
LUCAS CARDOSO ANDRADE
CONTRATADA

Salvador, 07 de julho de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2026

PROCESSO: Nº 119911/2026
OBJETO: Contratação de serviços de cadastramento georreferenciado do Parque de Iluminação Pública do Município de Salvador/BA, com registro fotográfico e tratamento de dados coletados em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência. Através do registro de preços.
CONTRATA: Consórcio LUMINA, constituído pelas empresas M ANDRADE ENGENHARIA LTDA e EMBRAPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.719.672/0001-40
RESPONSÁVEL LEGAL: Basílio Coelho da Silva Júnior
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contando da data de assinatura, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.066.020,00 (três milhões sessenta e seis mil e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 451010 / 45100 - FUNCIP, Projeto/Atividade: 204200, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.751.1.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 07 de julho de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005200
LICITAÇÃO: 90002/2026 - SEMGE
PROCESSO Nº: 14577/2025 - SEMGE
CONTRATADA: FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 51.441.643/0001-01.
OBJETO: Forno Microondas 30L.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,00 (mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO ADITIVO 002 DO CONTRATO 008/2022

PUBLICAÇÃO: 02 a 03 DE JULHO DE 2026 - DOM 9.298 PÁG. 21
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 69486/2026
RESUMO DO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 008/2022

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 110278/2026

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 69486/2026

Salvador, 07 de julho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO 019/2024

PUBLICAÇÃO: 29 DE MAIO DE 2026 - DOM 9.278 PÁG. 16
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 24345/2025
RESUMO DO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 019/2024

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 019/2024

LEIA-SE:

RESUMO DO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 019/2024

Salvador, 07 de julho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº. 041/2026

PROCESSO Nº: 129846/2026
CONTRATADO: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 08.380.889/0001-91
OBJETO: Contratação, oriundo de adesão de ata, de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, visando atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.075,20 (oitenta e dois mil setenta e cinco reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	250139	33.90.39	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
ASSINADO: 06/07/2026.

Salvador, 07 de julho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 65/2026

PROCESSO Nº 179842/2024 - SEMIT.
CONTRATO Nº 15/2022.
OBJETO: Este Termo tem por objeto REAJUSTE do valor do Contrato nº 015/2022, em razão da aplicação do índice IPCA-E acumulado aos componentes dos custos contratuais, como previsto na Cláusula 13.1 do referido Contrato, abrangendo o 2º e o 3º aniversários contratuais (agosto/2024 e agosto/2025).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 06.984.836/0001-54.



DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SEMIT	121300	33.90.40	1.500.1	R\$42.259,48

Salvador, 07 de julho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 45717/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Souza Tec Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 39.412.830/0001-61.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) empilhadeira.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), incluindo os impostos indiretos locais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0005.126700 - Novo Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.52 - Fonte 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 45717/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos Ltda, CNPJ nº 52.386.933/0001-62.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) forno microondas.
VALOR: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais), incluindo os impostos indiretos locais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0005.126700 - Novo Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.52 - Fonte 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho

de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 37/2023

Processo Administrativo nº 139608/2026
Contrato nº 37/2023-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 37/2023, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 58, I.
Data de Assinatura: 06/07/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 07 de julho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 028/2024

Processo nº: 137646/2026
Contrato nº: 28/2024-Objeto: execução da obra de Reforma e Requalificação do Campa do Tejo, no barro do IAPI, Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: 800d ENGENHARIA EIRELI -CNPJ/MF nº 02.214.613/0001-57
1.1. Os prazos previstos nas cláusulas Quarta e Décima Primeira da avença original, ficam aditados em mais 90 (noventa) dias.
1.1.1. Da Execução dos Serviços: com início em 29/06/2026 e término em 26/09/2026.
1.1.2. Da Vigência do Contrato: com início em 28/08/2026 e término em 25/11/2026
Base Legal: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 26/06/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de julho de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2026

A Procuradoria Geral do Município do Salvador informa a desclassificação dos candidatos relacionados abaixo, nos termos estabelecidos nos itens 13.2 do Edital nº 01/2026, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.196 de 22 de janeiro de 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
69	ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	2	72,00
70	JULIA DIVINO INOMATA	372	68,00
71	TAIANE DE SOUZA ARAÚJO	270	66,00
72	MARCELLA PACHECO FALCÃO	484	66,00

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) e/ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013. O presente edital ratifica a intimação realizada por via postal, considerando que os referidos documentos fiscais, conforme registros do site <https://www.correios.com.br/>, foram entregues aos respectivos destinatários na data a seguir indicada.

Nº DO AI/ NFL	DATA DA ENTREGA	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
557.2025	24/03/2026	527.985/001-96	CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
49.2026	12/02/2026	519.098/001-07	PEDRO CALDAS ART & DESING LTDA
50.2026	12/02/2026	519.098/001-07	PEDRO CALDAS ART & DESING LTDA
880003.2026	12/02/2026	519.098/001-07	PEDRO CALDAS ART & DESIGN LTDA

N° DO AI/ NFL	DATA DA ENTREGA	CGA/° INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
95.2026	17/04/2026	577.962/001-11	CENTRO NUTRICIONAL E TERAPIAS LTDA CENTRO SHI
108.2026	27/04/2026	448.459/001-56	PERFIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
139.2026	16/04/2026	239270-4	RAURO & RAURO PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAL LTDA
140.2026	16/04/2026	239270-4	RAURO & RAURO PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAL LTDA
142.2026	13/04/2026	172080-5	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
145.2026	13/04/2026	239383-2	ROBERTO FREITAS BARRETO
148.2026	15/04/2026	325.790/001-37	PLANEAR ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
153.2026	10/04/2026	770.413/001-77	ART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
880026.2026	15/04/2006	770.413/001-77	ART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
154.2026	10/04/2026	789.563/001-52	ROBSON DURVAL FERREIRA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
156.2026	10/04/2026	490.438/001-32	RAIPRINT IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
161.2026	17/04/2026	496.550/001-58	AR CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA
192.2026	15/04/2026	234.691/001-78	NEOCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
193.2026	15/04/2026	150.111/001-77	MURILO MIRANDA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS

Salvador, 03 de julho de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 07/2024

No DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026, referente ao Final de Lista nº 06/2026, objeto do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 07/2024 - SMED.

Onde se lê:

(...)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CAROLAINÉ OLIVEIRA MENEZES	055.11X.XXX-	PEI2024240	804º	2703º

(...)

Leia-se:

(...)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CAROLAINÉ OLIVEIRA MENEZES	055.11X.XXX-XX	PEI20242403	804º	2703º

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de julho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 21/2026 ora publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026 e o Aviso de convocação nº 12/2026, ambos derivado do Aviso de Convocação nº 02/2026, que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo e e pelo indeferimento do recurso interposto através do processo eletrônico nº 84738/2026.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO CARGA HORÁRIA: 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROSANGELA RIBEIRO SOARES TORRES DA SILVA	431.06X.XXX-XX	PEI20256105	60	953º
CRISTIANA BISPO DOS SANTOS IHLNFELDT	891.40X.XXX-XX	PEI20255076	60	954º
NETEDALVA CRUZ SANTOS	964.75X.XXX-XX	PEI20256156	60	960º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROMILDA PEREIRA DA SILVA	497.48X.XXX-XX	PEI20254269	60	309º

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLEICE LIMA COSTA DE SOUZA	858.46X.XXX-XX	COP20257418	5	256º
LUIRI FILIPE MORAES OLIVEIRA VALADARES	067.00X.XXX-XX	COP20252799	5	257º
DOMINIQUE DOS SANTOS FERREIRA	073.15X.XXX-XX	COP20257754	5	260º
GLEISE TAINARA DE FREITAS DA SILVA	058.16X.XXX-XX	COP20253089	80	261º
DANIELY CAFÉ SOUZA FERRER	068.57X.XXX-XX	COP2024261	80	262º
SANDRA MARIA DA CRUZ CARDOSO DE DEUS	678.08X.XXX-XX	COP2024385	70	263º
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	563.11X.XXX-XX	COP20254397	70	264º

RAFAEL NASCIMENTO SÁ	030.83X.XXX-XX	COP20253854	90	265°
RITA DOS SANTOS VASCONCELOS DE SOUZA	634.14X.XXX-XX	COP20253280	70	266°
PATRICIA DO SOCORRO DE SENA FONSECA	695.44X.XXX-XX	COP20242261	70	267°
GILSON DE ARGOLO DOS SANTOS	012.76X.XXX-XX	COP20252917	70	268°
CASSIA CAROLINE SILVA DE ARAUJO	015.80X.XXX-XX	COP20241136	70	269°
NUBIA SOUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	743.03X.XXX-XX	COP20256429	70	271°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de julho 2026.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EXTENSOR OXIGENIO A VACUO C/UMA VIA, EXTENÇÃO P/ AWSPIRAÇÃO PVC SILICONIZADO, FITA ADESIVA CIRURGICA BRANCA 19MM X 50M, SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO S/ROSCA 20ML, ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250ML, ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML, ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 60ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2026 - PROC. Nº 135816/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2026.
LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ARYELLA ESTEVES DE OLIVEIRA	3165533

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 03 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do

julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	63.555.227/0001-13

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de julho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
OFFICINA HARMONIAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	66.992.738/0001-90
L...J.ALCANTARA SAUDE LTDA	67.219.678/0001-30
LLG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	67.219.678/0001-98

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de julho de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratações de Credenciamentos - CPCC, com fundamento na Portaria nº192/2026, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte procedimento auxiliar de licitação:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2024
Processo n.º 102.463/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA AMPLIAR, TEMPORARIAMENTE, A OFERTA AMBULATORIAL DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO DISTRITO SANITÁRIO DO SUBÚRBO FERROVIÁRIO - DSSSF.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

PROCESSO	PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
102.937/2026	REDE VIDA SAUDÁVEL	17.669.724/0004-78

Salvador, 01 de julho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão -SMS